

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira de técnico especial não licenciado, índice 89, com início a 10 de novembro de 2022, com a trabalhadora Daniela Filipa Gaspar Guimarães.

Município de Oliveira de Azeméis, 10 de novembro de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal